



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
033/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ E
A EMPRESA WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária, Sr.^a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileira, Secretária de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.089.312-72 e portadora do Registro Geral nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, aqui denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, KM 12, Colônia do Pinheiro, Belém/PA, CEP 66820-000, **CNPJ: 34.597.955/0013-23**, neste ato representada por **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do CPF nº 107.582.402-87 e do RG nº 1501552198 CREA/PA, residente e domiciliado no Condomínio Altos de Pinheiros, Rua Peru, nº 10, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 980/2019**, Modalidade Licitatória **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **25%** do valor do contrato pactuado em 05.05.2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor total do contrato, depois de acrescido fica no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de 25%, que corresponde à **R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**. Conforme abaixo demonstrado:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO QUANT.	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 7 M ³ A 10 M ³	M ³	R\$ 66,00	725	R\$ 47.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PP COM CAPACIDADE DE 1M ³ A 3,5M ³	M ³	R\$ 66,00	10	R\$ 660,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 0,6M ³ A 1M ³	M ³	R\$ 96,00	3	R\$ 240,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.750,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho, devidamente apropriada na seguinte dotação:

GAB/SEC:

UO: 0501 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0014 2.059 Manutenção, Reforma e Aparelhamento do Hospital

Nat/Desp. 339030

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, “b”, §1 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 14 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ: 34.597.955/0013-23
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA